

II – Katiúscia Costa de Carvalho, mat. nº 10266 – 1º Membro;

III – Marcio Amancio Valin, mat. nº 4866 – 2º Membro.

Art. 3º. Dar a Comissão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do Relatório dos fatos apurados, conforme disposto no art. 216 da Lei nº. 254/93.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP,  
ESTADO DE MATO GROSSO,  
Em, 18 de maio de 2020.

**ROSANA MARTINELLI**  
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº. 0469/2020**

**DATA:** 18 de maio de 2020

**SÚMULA:** Determina abertura de Processo Administrativo Disciplinar – PAD para apurar fatos e responsabilidade o servidor RODRIGO ANTONIO DA SILVA.

**ROSANA MARTINELLI, PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as disposições contidas no Ofício nº 292/ADM/PPP/PAD/2020;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar - PAD pela Comissão Processante Permanente – CPP, instituída pela Portaria nº 781/2018, para apurar fatos e responsabilidades o servidor RODRIGO ANTONIO DA SILVA, matrícula nº 6643, sob encargo da Secretaria Municipal Saúde.

Art. 2º. Dar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação de Relatório Final, conforme preceitua o art. 223 da Lei nº 254/93.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP,  
ESTADO DE MATO GROSSO,  
Em, 18 de maio de 2020.

**ROSANA MARTINELLI**  
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº. 0470/2020**

**DATA:** 18 de maio de 2020

**SÚMULA:** Determina abertura de Processo Administrativo Disciplinar – PAD para apurar fatos e responsabilidade o servidor PLINIO SALTON.

**ROSANA MARTINELLI, PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as disposições contidas no Ofício nº 293/ADM/PPP/PAD/2020;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar - PAD pela Comissão Processante Permanente – CPP, instituída pela Portaria nº 781/2018, para apurar fatos e responsabilidades o servidor PLINIO SALTON, matrícula nº 6070, sob encargo da Secretaria Municipal Saúde.

Art. 2º. Dar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação de Relatório Final, conforme preceitua o art. 223 da Lei nº 254/93.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP,  
ESTADO DE MATO GROSSO,  
Em, 18 de maio de 2020.

**ROSANA MARTINELLI**  
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 0471/2020**

**DATA:** 18 de maio de 2020.

**SÚMULA:** Exonera do Quadro Comissionado a servidora que menciona.

**ROSANA MARTINELLI, PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Exonerar do Quadro Comissionado a servidora conforme segue:

MAT	NOME	CARGO	CC	EXONERAÇÃO
13093	SILVIA RYBA DE OLIVEIRA	COORDENADOR 4	27	05.05.2020

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos desde 06 de maio de 2020.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 0409/2020, de 06 de maio de 2020.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP,  
ESTADO DE MATO GROSSO,  
Em, 18 de maio de 2020.

**ROSANA MARTINELLI**  
Prefeita Municipal

### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

**AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2020**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que na Chamada Pública para Credenciamento nº 001/2020, destinada a **Credenciar empresas para fornecimento de cascalho carregado pelo município e carregado pela contratada para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, na manutenção dos serviços relacionados a ruas, avenidas e estradas vicinais não pavimentadas e nas obras de base e sub-base**; a Comissão manifestou-se favorável à Proposta de Credenciamento e aceitou o **CREDCIAMENTO** da empresa **MARIA EDILÂNIA NOGUEIRA DE LIMA - ME** (CNPJ/MF nº 13.060.310/0001-49).

Sinop/MT, 19 de maio de 2020.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

#### LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2020**

O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que encontra-se aberto procedimento licitatório na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA, PEDRA E PÓ DE PEDRA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA(S) SECRETARIA(S) SOLICITANTE(S).**

Realização: Por meio do site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br).

Data de Início para o recebimento das propostas: das 13:00 horas do dia 20/05/2020 até as 13:00 horas do dia 01/06/2020 (horário de Brasília).

Data e horário de início da sessão: Dia 02/06/2020 as 11:00 horas (horário de Brasília).

Julgamento da referida licitação será através do **MENOR PREÇO POR ITEM**.

O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br) ou através do site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail [licitacao@sorriso.mt.gov.br](mailto:licitacao@sorriso.mt.gov.br). **MIRALDO GOMES DE SOUZA / MARISETE MARCHIORO BARBIERI – PREGOEIROS** Prefeitura Municipal Sorriso/MT.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2020**